



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares

GABINETE DA PREFEITA

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 292/2022-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE ATÉ R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **no que couber aos demais normativos legais da espécie, FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal, **APROVOU**, e ela sanciona a presente **LEI**, destinado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme modalidade de aplicação a seguir.

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

0200	Poder Executivo	
02010	Gabinete do Prefeito	
04.122.0020.2003	Manter Atividades do Poder Executivo	
749	Outras Vinculações de Transferência	
319013.00	Obrigações Patronais	10.000,00
0200	Poder Executivo	
02020	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0021.2004	Manter Ativ. da Sec de Administração	
749	Outras Vinculações de Transferência	
319013.00	Obrigações Patronais	68.000,00
0200	Poder Executivo	
02040	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0188.2014	Manter Ativ do Ensino Fundamental	
749	Outras Vinculações de Transferência	
319013.00	Obrigações Patronais	12.600,00
0200	Poder Executivo	
02050	Secretaria Municipal de Saúde	
749	Outras Vinculações de Transferência	
10.301.0104.2023	Manter os Serv. da Secret. de Saúde	
319013.00	Obrigações Patronais	3.000,00
0200	Poder Executivo	
02050	Secretaria Municipal de Saúde	
749	Outras Vinculações de Transferência	
10.301.0428.2024	Manut. das Ativ. Do Fundo Munic. Saúde	
319013.00	Obrigações Patronais	30.000,00
0200	Poder Executivo	
02060	Secretaria de Ação Social	
749	Outras Vinculações de Transferência	
08.243.0004.2090	Manut. Das Ativ. do Conselho Tutelar	
319013.00	Obrigações Patronais	2.400,00
0200	Poder Executivo	
02060	Secretaria de Ação Social	
749	Outras Vinculações de Transferência	
08.244.0486.2030	Manter Ativ. Da Secret. de Ação Social	
319013.00	Obrigações Patronais	16.000,00
0200	Poder Executivo	
02090		
749	Outras Vinculações de Transferência	
04.123.0004.2091		
319013.00	Obrigações Patronais	3.000,00
TOTAL		145.000,00

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, no valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), dar-se-á por excesso de arrecadação, referente às transferências de receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, destinados aos Municípios e Estados brasileiros, tudo em conformidade com o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 4º - As dotações constantes no Crédito Adicional Especial, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação constante do art. 2º desta Lei, até o limite previsto pela Lei Municipal nº 286/2021, de 31 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Sossego/PB para o Exercício de 2022.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 20 de junho de 2022.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

FASE DE HABILITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.

LICITANTES HABILITADOS:

APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; GR CONSTRUÇOES LTDA; INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI; MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SILVA E LEITE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; TORRES CONSTRUÇOES LTDA.

LICITANTES INABILITADOS:

CONSTRUTORA APODI EIRELI; GMF CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SC CONSTRUÇOES EIRELI; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/07/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br.

Sossego - PB, 17 de Junho de 2022

ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS - Presidente da Comissão